



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 93 de 02 DE SETEMBRO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, O CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 1.000.000,00/ (HUM MILHÃO DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de Setembro de 1976 e de acordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de 1º de setembro de 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto na Secretaria de ADministração, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 1.000.000,00 (;. Hum Milhão de Cruzados), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04	Secretaria de Administração
04.01	Gabinete do secretário
04.01.15.81.486. 2.05	Assistencia à Instituições Privadas
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.2.0.0	Transferencias Correntes
3.2.3.1.	Subvenções Sociais
	CZ\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIKE KERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal